



UNAÍ
P R E F E I T U R A

Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Municipal.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais de consumo destinados a suprir as demandas operacionais e técnicas das ações de vigilância epidemiológica e das salas de vacina, no âmbito da rede de atenção à saúde do município/estado.

Tal aquisição se faz necessária para garantir a continuidade, a qualidade e a segurança das atividades relacionadas ao controle, prevenção e monitoramento de doenças de notificação compulsória, bem como à execução da imunização de rotina e em campanhas, conforme diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) e pelas normativas do Ministério da Saúde.

A demanda está em conformidade com a Resolução nº 8888/2023, que dispõe sobre os critérios e diretrizes para a estruturação das ações de vigilância em saúde, assegurando o fornecimento adequado de insumos essenciais à execução das atividades epidemiológicas e vacinais.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete diretamente a capacidade de resposta das equipes de saúde, podendo impactar negativamente os indicadores epidemiológicos e os níveis de cobertura vacinal da população.

2 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A Administração Pública não possui o Plano Anual de Contratações.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa ao fornecimento de materiais de consumo essenciais para o pleno funcionamento das ações de vigilância epidemiológica e das salas de vacina, assegurando condições adequadas para a prevenção, controle e monitoramento de doenças transmissíveis, bem como para a manutenção das atividades do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Rua Calixto Martins de Melo, 249.

Centro / Unaí – MG / CEP 38610-039

Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988

E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br

2. Conformidade Legal

A aquisição deverá estar em conformidade com a Resolução nº 8888/2023, demais normativas do Ministério da Saúde, bem como com a legislação vigente aplicável à contratação pública, incluindo a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. Especificações Técnicas dos Itens

Todos os materiais deverão atender às especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência/Anexo I do Edital, devendo ser novos, de primeiro uso, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega (quando aplicável), e devidamente registrados ou regularizados perante os órgãos competentes, como a ANVISA.

4. Prazos de Entrega

O fornecimento dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de [10] dias corridos após a emissão da nota de empenho ou ordem de fornecimento, no(s) local(is) previamente indicado(s) pela contratante.

5. Garantia de Qualidade

Os produtos entregues deverão estar em perfeitas condições de uso, livres de avarias, contaminação ou qualquer dano. A contratada será responsável pela substituição imediata de itens que apresentem não conformidade.

6. Capacidade Técnica e Regularidade Fiscal

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica compatível com o objeto da contratação e apresentar regularidade fiscal junto aos órgãos competentes (federal, estadual e municipal), conforme exigido nos instrumentos convocatórios.

7. Responsabilidade Ambiental e Sanitária

É vedado o fornecimento de materiais que não observem as normas sanitárias e ambientais vigentes. O transporte e a armazenagem dos produtos deverão respeitar as condições ideais de higiene, temperatura e acondicionamento, conforme orientação técnica específica.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente estimativa foi elaborada com base nas necessidades identificadas pelas equipes da vigilância epidemiológica e das salas de vacina, considerando a expansão das ações de imunização e a necessidade de manter a cadeia de frio em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações (PNI) e a Resolução nº 8888/2023.



UNAÍ
P R E F E I T U R A

Saúde

Valor total estimado da aquisição: R\$ 14.320,00

Observação: Os itens solicitados são para campanhas de vacinação do município.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme pesquisa realizada para a solução da necessidade administrativa, objeto do presente estudo técnico preliminar, vislumbra-se possível, sob aspecto técnico e econômico, a contratação do serviço através de processo licitatório.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada considerando os valores unitários médios praticados no mercado e/ou obtidos por meio de pesquisas em fontes oficiais, cotações prévias, plataformas de compras públicas e fornecedores especializados, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).

Abaixo, apresenta-se a composição dos valores estimados:

Camisetas gola redonda manga curta malha pv

Quantidade estimada: 800 unidades

Valor unitário: R\$ 17,90

Valor total: R\$ 14.320,00

Esta estimativa tem como finalidade subsidiar a instrução do processo de contratação e poderá ser atualizada conforme evolução da pesquisa de mercado ou conforme determinações dos órgãos de controle. Os preços ora apresentados não implicam em contratação imediata, mas servem de base para análise de viabilidade e planejamento orçamentário.

7-DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Após conclusão do estudo comparativo entre as soluções, verificou-se que o processo de dispensa de licitação para contratação da empresa em questão, é mais vantajoso levando em consideração o cenário atual do município.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação desta empresa irá auxiliar os servidores desta secretaria a escalonar recursos de acordo com as necessidades, reduzindo custos e melhorando desempenho.

Rua Calixto Martins de Melo, 249.

Centro / Unaí – MG / CEP 38610-039

Tel.: 38 3677-5049 ou 3677-4988

E-mail: saude@prefeituraunai.mg.gov.br

9 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venha a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação contempla a aquisição de materiais de consumo necessários para o desenvolvimento das ações de vigilância epidemiológica e de imunização, o que, embora essencial para a promoção da saúde pública, pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos, especialmente no que se refere ao descarte de resíduos sólidos, embalagens plásticas e insumos de uso único.

Nesse sentido, considera-se que os principais potenciais impactos ambientais relacionados a esta contratação incluem:

Geração de resíduos sólidos, como caixas térmicas descartadas, embalagens plásticas e material de acondicionamento;

Consumo de energia e recursos naturais no processo de fabricação e transporte dos itens adquiridos;

Descarte inadequado de materiais, especialmente aqueles em contato com agentes biológicos ou que exijam destinação diferenciada, como gelo reutilizável danificado ou termômetros em fim de vida útil.

Medidas de mitigação e boas práticas ambientais:

Para minimizar os impactos ambientais decorrentes da presente aquisição, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

1. Preferência por materiais reutilizáveis ou de maior durabilidade, como caixas térmicas e gelos reutilizáveis, reduzindo a geração de resíduos.
2. Acondicionamento e descarte de materiais conforme normas da ANVISA, RDC nº 222/2018, e legislações municipais/estaduais de gestão de resíduos de serviços de saúde.
3. Segregação e coleta adequada dos materiais após o uso, especialmente itens que eventualmente contenham materiais eletrônicos (como termômetros digitais).



UNAI
PREFEITURA

Saúde

4. Conscientização das equipes de saúde quanto ao uso racional dos materiais e correta destinação dos resíduos.

5. Priorização de fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como logística reversa, uso de materiais recicláveis ou biodegradáveis nas embalagens, e responsabilidade ambiental comprovada.

A adoção dessas medidas está em consonância com os princípios da administração pública sustentável e atende ao disposto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e demais normativas relacionadas à saúde ambiental.

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 7º, inciso XIII da Instrução Normativa 40/2020 (compras sustentáveis).

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em face exposta acima, conclui-se que há a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

Unai- MG, 27 de fevereiro de 2026


José Juliano Espíndula
Secretário de Saúde

